



PREFEITURA DE **VALINHOS**

P.L. n.º 14/16 – Aut. n.º 25/16 - Proc. n.º 321/16-CMV - Proc. n.º 9.572/2016-PMV

LEI N° 5.267, DE 05 DE MAIO DE 2016

Denomina “Praça Nilde Egydio de Oliveira Andrade” a Praça 2 do Loteamento Sítios de Recreio Sylvania, Bairro Invernada.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada “Praça Nilde Egydio de Oliveira Andrade” a Praça 2 do Loteamento Sítios de Recreio Sylvania, Bairro Invernada, localizada entre a Rua Pedro Leardini e a Rodovia Visconde de Porto Seguro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 05 de maio de 2016.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal